

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE – UNINORTE - CENTRO
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador(a) Breno Cesar Bezerra Lima do Curso de ADMINISTRAÇÃO da Unidade Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 03 a 09 de março de 2023 na Coordenação do Curso, 6º andar, unidade 06, no horário de 10h a 19h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado entre os dias 13 a 15 de março de 2023, na sala da Coordenação do Curso, 6º andar, unidade 06 e constará de aula expositiva, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Maria Alana Rodrigues Julião	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	ADMINISTRAÇÃO	01
Antonio Carlos Polesel Pizzello	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	ADMINISTRAÇÃO	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 02 de março de 2023.